

PUBLICADO

Lauro de Freitas, 13/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

PROCURADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE
**LAURO DE
FREITAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

Pelo presente instrumento, fica renovado a vigência e suprimido o valor do contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 035/2019: Locação do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 756, Aracui, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42702-010, para atender a necessidade de funcionamento do Setor de Armazenamento dos Arquivos Públicos da Secretaria de Administração e Implantação do Almoarifado Central, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO, dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2019, art. 24, Inciso X, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03036/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.2020.33903600-15000000

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.819-0001-40, representado pela Prefeita, Sra. **MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**.

LOCADORA: Sra. **XENIA DE SÁ LOBO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 763358959-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.622.355-91, residente e domiciliada na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 773, Aracui, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42702-010, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **ROBERTO ARISTON LOBO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 00.715.067-99-SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 081.931.855-87, consoante Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas com Funções de Protesto da Comarca de Lauro de Freitas, Livro 068, folhas 112 e 113, firmam o presente contrato de locação, em obediência a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, com início em 15/03/2023 e termo final previsto para 15/03/2024, sem qualquer reajuste, com o valor mensal de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais), mantidas as demais condições pactuadas, conforme dotação orçamentária supra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 15 de março de 2023.

TESTEMUNHAS:

1. Georgy Alves Hughes
CPF: 010 469 083-29

2. Luiz Roberto Santos
CPF: 043 252 985 43

Moema Isabel Passos Gramacho
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho

Ailton Florêncio Dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Sr. Ailton Florêncio Dos Santos - Secretário

Xenia de Sá Lobo
Sra. XENIA DE SÁ LOBO - LOCADORA
CPF/MF sob o nº 949.622.355-91
Representada por Sr. **ROBERTO ARISTON LOBO**
CPF/MF nº 081.931.855-87